



Índice

Procuradoria Geral do Município	2
ERRATA	2
ERRATA DA LEI MUNICIPAL Nº447/2025 – DE 09 de setembro de 2025.	2



Procuradoria Geral do Município

ERRATA

ERRATA DA LEI MUNICIPAL Nº447/2025 – DE 09 de setembro de 2025.

ERRATA DA LEI MUNICIPAL Nº447/2025 – DE 09 de setembro de 2025. A presente ERRATA visa corrigir erro material na publicação da LEI MUNICIPAL nº 447/2025, de 09 de setembro de 2025 publicada no diário oficial em 11/09/2025 (quinta-feira), vol: 5, nº 1128, ISSN 2764-1627, código identificador:

aqnaea381l20250911090942, que constou, no ato de publicação, equivocadamente o número (447/2025) da Lei e a data (09/09/2025). Assim sendo, onde se lê: “Lei nº 447/2025 – de 09 de setembro de 2025” Leia-se: “Lei nº 453/2025 – de 30 de setembro de 2025”. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2025. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES** Prefeita Municipal **LEI Nº 453/2025**. Dispõe sobre a denominação do Campo de Futebol do Povoado Vila Leal como “Carlito Rodrigues dos Santos”, localizado na Zona Rural do Município. **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei. **Art. 1º.** Fica denominado o Campo de Futebol do Povoado Vila Leal como “Carlito Rodrigues dos Santos”, localizado na Zona Rural do Município. **Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2025. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES** Prefeita Municipal.

Projeto de Lei de autoria dos vereadores: Allysson Nordhan Albuquerque da Costa Brandão, Francisco Pereira de Moraes, Jardel Barroso, Jhon Brandão, Lucas da Selaria, Dr. Marcos Aguiar e Thiago Lima Cavalcante.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição
Procuradora Geral
Código identificador: \$dXlb3hjGaiT





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Planejamento Administração e Finança
Rua. Padre Cicero, nº 51, Bairro: Centro -São Francisco do Brejão - MA
Cep: 65.929-000
<http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br>

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeito(a) Municipal

MIRIAM BRANDÃO SILVA
Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finança

Informações: prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br

